



PARECER TÉCNICO Nº 083/2025 – EMPREL
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI
OFÍCIO SEFIN Nº 173/2025 - SEI Nº 19.002528/2025-81

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 083/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO SEFIN Nº 173/2025 – SECRETARIA DE FINANÇAS - PREFEITURA DO RECIFE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 173/2025-SEFIN para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar parecer técnico deste órgão, referente a compra de equipamento de informática, mediante carona à Ata de Registro de Preços nº 98/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23422.016798/2024-21, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 90026/2024, realizado pela Universidade Federal da Integração Latino - Americana (ANILA), para atender às necessidades da Secretaria de Finanças do Recife.”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE FINANÇAS da P.R., através do OFÍCIO SEFIN Nº 173/2025, de 10 de novembro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A demanda é crucial para a modernização e ampliação do parque tecnológico da Rede Municipal da Secretaria de Finanças. A aquisição é justificada pelos seguintes pontos: A justificativa para a compra desses itens é clara e focada na otimização e segurança da infraestrutura de TI da Secretaria de Finanças: A justificativa proposta visa aderir à Ata de Registro de Preços nº 098/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, gerenciado pela UNILA. O objetivo é adquirir desktops avançados.

A necessidade surgiu de solicitações da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e da Secretaria Executiva de Planejamento e Execução (SEPE). A GTI precisa de 19 unidades para atividades de geoprocessamento e cartografia, usando softwares como ArcGIS e CAD, pois os equipamentos atuais estão obsoletos e comprometem a produtividade. A SEPE solicitou 5 unidades para otimizar o carregamento de projetos, bancos de dados locais e compilação de códigos, que exigem alto desempenho. Devido a limitações orçamentárias, apenas 19 unidades serão adquiridas nesta etapa, priorizando as necessidades da GTI e atendendo parcialmente as da SEPE.

A adesão a esta Ata é considerada a opção mais vantajosa por: Ter preços compatíveis com o mercado (conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 23). Garantir celeridade, economicidade e padronização na aquisição. Em conclusão, a proposta é aderir à Ata de Registro de Preços nº 098/2025 para adquirir 19 desktops avançados, suprimindo as demandas prioritárias da GTI e, em parte, da SEPE, com base na necessidade técnica, interesse público, vantajosidade econômica e restrições orçamentárias.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

DO EQUIPAMENTO DESEJADO

Oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 98/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23422.016798/2024-21, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 90026/2024, realizado pela Universidade Federal da Integração Latino - Americana (ANILA), tendo como fornecedor a Empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Item	Descrição
6	HP - Work Z2 G9 - Torre - HP Z2 TWR Base Unit G9 700W - RCTO Brazil - 67V68AV. Windows 11 Pro 64 4Q531AV. OS Localization 4YQ39AV#AC4. Intel Core i7-14700 vPro Enterprise 5.40G 33 MB 20 cores 65W CPU – 9F2G5AV. 32GB (2x16GB) DDR5-5600 NON - ECC Mem – AY225AV. NVIDIA GeForce RTX 4060 8 GB. GDDR6 FH PCIe x16 Graphics. 8N416AV. Operating System Load to M.2 4Q481AV. HP 1TB PCIe-4x4 2280 Value M.2. Solid State Drive. 4Q489AV. 1TB 7200RPM SATA 3.5in. Enterprise 4Q453AV. HP 125 BLK Wired Keyboard 4Q4B9AV#AC4. HP Black 125 Wired Mouse 4Q517AV. HP Z2 G9 Single Type-C. SuperSpeed USB 20Gbps Front. Port – 4Q483AV. Intel AX211 Wi-Fi 6 +Bluetooth. 5.3 WW WLAN with Internal. 4Q561AV. HP Work Z2 G9 – Torre. Hood Sensor Opt Kit 4Q501AV. HP Tamper Lock. 4Q505AV - Carepack para garantia de 05 anos – U18HJE. Monitor HP E24 G5 FHD 6N6E9AA#ABA. Carepack garantia de 05 anos.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos produtos e utilização dos recursos. A garantia de 60 (sessenta) meses para este item, está aderente as políticas de aquisição da Prefeitura do Recife, bem como alinhadas as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado para as aquisições pelos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 - SEI PR - 6511404 - Ofício SEFIN nº 173-2025 - SEI Nº 19.002528/2025-81

Anexo 2 – SEI Processo Edital 33-2024

Anexo 3 – SEI Processo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 01-2025

Anexo 4 – SEI Processo PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO Nº 90026-2024

Anexo 5 – SEI Processo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 98-2025

CONCLUSÃO

Após análise técnica das especificações contidas na documentação referenciada pelo Ofício SEFIN nº 173/2025, referente à contratação de equipamentos microcomputadores DESKTOPS, oriundos da adesão na condição de “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 98/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23422.016798/2024-21, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 90026/2024, atestamos que os equipamentos propostos demonstram conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes do uso no ambiente operacional do referido modelo.

Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição dos equipamentos desejados.

Recife 12 de novembro de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário